

## TERMO DE ANULAÇÃO

REGISTRO DO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITINGA-MG, CONFORME ART. 93 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL.

em 16 / 01 / 17

[Responsável]

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade no Procedimento Administrativo de Licitações ao que dispõe no Art. 49, § 1º da Lei Federal 8666/93 e art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993.

**Referente:** Pregão nº 001/2017.

**O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade as Leis Federais Nº 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** que em razão de Irregularidade no procedimento administrativo de licitações;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública;

### RESOLVE

**ANULAR** o processo licitatório n.º 001/2017, e conseqüentemente, o Pregão nº 001/2017 cujo objeto é a destinado a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos do transporte escolar de alunos do Município de Itinga/MG, tornando sem efeitos todo o Processo Licitatório edital de Licitação nº 001/2017 publicado no dia 05/01/2017 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Itinga (MG), 16 de Janeiro de 2017.



**ADHEMAR MARCOS FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA